



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 307/19

Data: 21//02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 307/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

| | | | |
|---|---|------------------|------------------|
| Órgão: 09 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 4 Atividade: 1.040 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>RECAPE VÁRIAS RUAS</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 358 | 20.000,00 |
| | | Soma..... | 20.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS.

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta | | |
|--------------|-----------|-----------------------|--------|-----------|-------|------|------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | | | | | | Física | Recursos - R\$ | |
| | | | | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| 1.040 | Município | Recape de Várias Ruas | 15 | 452 | 358 | | Unidade | | | |
| | | | | | | 2018 | | 20.000,00 | - | 20.000,00 |
| | | | | | | 2019 | | - | - | - |
| | | | | | | 2020 | | - | - | - |
| | | | | | | 2021 | | - | - | - |
| Total | | | | | | | | 20.000,00 | - | 20.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.033 RECAPE VÁRIAS RUAS.

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-----------------------|-----------------------|-----------|--------|------------|-------------------|-------------|------------------|
| 1.040 | Recape de Várias Ruas | Executivo | 15 | 452 | Serviços | 358 | 20.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | | SOMA | 20.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei retroagirá seus efeitos a trinta de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 307/19.
C. Procopio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12